



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 74

Assinatura

APROVAÇÃO DO TERMO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas nas leis federal, 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, **APROVO** o termo de referência conforme consta nos autos do processo, o qual tem por objeto para a possível Registro de Preços para a possível contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra, sendo este objeto já licitado anteriormente, mas após analisado o processo administrativo 75/2023, foi verificado que a Comissão de Licitação inseriu equivocadamente um quantitativo de vagas a menor no termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico 01/2023, cuja quantidade não será suficiente para atender a demanda apresentada pela Prefeitura e demais secretarias, de modo a manter a regularidade e continuidades dos serviços públicos essenciais ofertados aos Município de Ananás, bem como para o próprio funcionamento das Secretarias, a exemplo serviços de limpeza pública e limpeza dos prédios municipais, manutenção básica de infraestrutura, entre outros, de forma contínua, a fim de atender as necessidades de demais secretarias vinculada a esta Administração de Ananás/TO.

CONSIDERANDO: Que existem as cotações de preço a qual teve por base para realização do termo de referência.

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

Diante do termo de referência APROVADO encaminho o processo licitatório ao setor de licitações para providenciar os tramites legal e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.

Gabinete do prefeito aos 06 dias do mês de março de 2023

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito